



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2022046

Ementa PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022

Autor Fabiano Dos Santos Oliveira

Tipo da Matéria Projeto de Lei Legislativo

Documento protocolado por **Lais** em **17/02/2022 17:36:00**

Lais Saad Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.821-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015 que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de fevereiro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Câmara

GLEYDSON DE GODOY JORGE

1º Secretário

JORGE RILDO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR 80/2015

TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.410,16	R\$ 1.452,46	R\$ 1.496,04	R\$ 1.540,92	R\$ 1.587,15	R\$ 1.634,76	R\$ 1.683,80	R\$ 1.734,32	R\$ 1.786,35
B		R\$ 1.568,66	R\$ 1.615,72	R\$ 1.664,19	R\$ 1.714,12	R\$ 1.765,54	R\$ 1.818,51	R\$ 1.873,06	R\$ 1.929,26
C		R\$ 1.694,15	R\$ 1.744,98	R\$ 1.797,33	R\$ 1.851,25	R\$ 1.906,79	R\$ 1.963,99	R\$ 2.022,91	R\$ 2.083,60
D		R\$ 1.829,69	R\$ 1.884,58	R\$ 1.941,12	R\$ 1.999,35	R\$ 2.059,33	R\$ 2.121,11	R\$ 2.184,74	R\$ 2.250,28

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.089,53	R\$ 2.152,22	R\$ 2.216,78	R\$ 2.283,29	R\$ 2.351,78	R\$ 2.422,34	R\$ 2.495,01	R\$ 2.569,86	R\$ 2.646,95
B		R\$ 2.324,39	R\$ 2.394,12	R\$ 2.465,95	R\$ 2.539,93	R\$ 2.616,12	R\$ 2.694,61	R\$ 2.775,45	R\$ 2.858,71
C		R\$ 2.510,34	R\$ 2.585,65	R\$ 2.663,22	R\$ 2.743,12	R\$ 2.825,41	R\$ 2.910,18	R\$ 2.997,48	R\$ 3.087,41
D		R\$ 2.711,17	R\$ 2.792,51	R\$ 2.876,28	R\$ 2.962,57	R\$ 3.051,45	R\$ 3.142,99	R\$ 3.237,28	R\$ 3.334,40

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.747,51	R\$ 2.829,94	R\$ 2.914,83	R\$ 3.002,28	R\$ 3.092,35	R\$ 3.185,12	R\$ 3.280,67	R\$ 3.379,09	R\$ 3.480,46
B		R\$ 3.056,33	R\$ 3.148,02	R\$ 3.242,46	R\$ 3.339,73	R\$ 3.439,93	R\$ 3.543,12	R\$ 3.649,42	R\$ 3.758,90
C		R\$ 3.300,84	R\$ 3.399,86	R\$ 3.501,86	R\$ 3.606,91	R\$ 3.715,12	R\$ 3.826,57	R\$ 3.941,37	R\$ 4.059,61
D		R\$ 3.564,90	R\$ 3.671,85	R\$ 3.782,01	R\$ 3.895,47	R\$ 4.012,33	R\$ 4.132,70	R\$ 4.256,68	R\$ 4.384,38

Telefone: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUJUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 4 – Secretário Legislativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.228,75	R\$ 3.325,61	R\$ 3.425,38	R\$ 3.528,14	R\$ 3.633,99	R\$ 3.743,01	R\$ 3.855,30	R\$ 3.970,96	R\$ 4.090,08
B		R\$ 3.591,66	R\$ 3.699,41	R\$ 3.810,39	R\$ 3.924,71	R\$ 4.042,45	R\$ 4.163,72	R\$ 4.288,63	R\$ 4.417,29
C		R\$ 3.878,99	R\$ 3.995,36	R\$ 4.115,23	R\$ 4.238,68	R\$ 4.365,84	R\$ 4.496,82	R\$ 4.631,72	R\$ 4.770,67
D		R\$ 4.189,31	R\$ 4.314,99	R\$ 4.444,44	R\$ 4.577,78	R\$ 4.715,11	R\$ 4.856,56	R\$ 5.002,26	R\$ 5.152,33

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.880,97	R\$ 3.997,40	R\$ 4.117,32	R\$ 4.240,84	R\$ 4.368,07	R\$ 4.499,11	R\$ 4.634,08	R\$ 4.773,10	R\$ 4.916,30
B		R\$ 4.317,19	R\$ 4.446,71	R\$ 4.580,11	R\$ 4.717,51	R\$ 4.859,04	R\$ 5.004,81	R\$ 5.154,95	R\$ 5.309,60
C		R\$ 4.662,57	R\$ 4.802,44	R\$ 4.946,52	R\$ 5.094,91	R\$ 5.247,76	R\$ 5.405,19	R\$ 5.567,35	R\$ 5.734,37
D		R\$ 5.035,57	R\$ 5.186,64	R\$ 5.342,24	R\$ 5.502,51	R\$ 5.667,58	R\$ 5.837,61	R\$ 6.012,74	R\$ 6.193,12

Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro e Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.954,17	R\$ 9.222,80	R\$ 9.499,48	R\$ 9.784,46	R\$ 10.078,00	R\$ 10.380,34	R\$ 10.691,75	R\$ 11.012,50	R\$ 11.342,87
B		R\$ 9.960,62	R\$ 10.259,44	R\$ 10.567,22	R\$ 10.884,24	R\$ 11.210,76	R\$ 11.547,09	R\$ 11.893,50	R\$ 12.250,30
C		R\$ 10.757,47	R\$ 11.080,19	R\$ 11.412,60	R\$ 11.754,98	R\$ 12.107,63	R\$ 12.470,85	R\$ 12.844,98	R\$ 13.230,33
D		R\$ 11.618,07	R\$ 11.966,61	R\$ 12.325,61	R\$ 12.695,37	R\$ 13.076,24	R\$ 13.468,52	R\$ 13.872,58	R\$ 14.288,76

Telefone: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajujuia.sp.gov.br Home Page: www.camarajujuia.sp.gov.br
 Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Jujuiá – São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projetos de Lei Legislativo n°s 002 e 003/2022

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto aos **Projetos de lei Legislativo n°s 002 e 003/2022**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e do subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara a partir de janeiro/2022.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2021 emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2022, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do 2º quadrimestre do ano de 2021, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2021:	R\$ 5.319.070,58
Despesa mensal dos PLLs 001 e 002:	R\$ 5.568,57
Percentual impacto dos PLL/RCL:	0,10%

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2022, apurou-se o seguinte percentual:

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento para o Ano de 2022:	R\$ 2.240.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 1.568.000,00
Orçamento médio mensal 2022:	R\$ 186.666,67
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 130.666,67
Despesa mensal Atual c/ Folha:	R\$ 113.430,71
Percentual Pessoal/orçamento:	60,77%/mês
Despesa mensal PLLS 001 e 002:	R\$ 5.568,58
Impacto PLL 001/orçamento:	2,98%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	63,75%/mês

Pelo exposto acima verifica-se, portanto, que o reajuste tem amparo constitucional por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 17 de fevereiro de 2022.


Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO